



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE LEI N° /2023

AUTORIZA A INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E INCENTIVA O CADASTRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Canoinhas, o dia 15 de fevereiro como o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º O objetivo do Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil é conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer infantil, bem como incentivar o cadastro de doadores de medula óssea no Município de Canoinhas.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Canoinhas autorizada, em conjunto com entidades públicas e privadas, a promover ações educativas e de conscientização sobre o câncer infantil e a doação de medula óssea, incluindo:

- I – Palestras e eventos para profissionais da saúde;
- II – Campanhas publicitárias em meios de comunicação locais;
- III – Divulgação em escolas, universidades e empresas;
- IV – Incentivo para que os funcionários públicos e privados se cadastrem como doadores de medula óssea.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições de saúde para promover campanhas de coleta de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 02 de março de 2022.

Ver. André Flenik
Autor

Wiliam Godoy
Autor





**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**
Legislativo aberto à Comunidade

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que o câncer é a principal causa de morte entre crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos no Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), e que os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias, os que atingem o sistema nervoso central e os linfomas;

Considerando também que o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil é lembrado em todo o mundo no dia 15 de fevereiro e tem como objetivo conscientizar sobre o câncer infantil e expressar apoio às crianças e adolescentes e suas famílias.

Ao instituir o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil e incentivar o cadastro de doadores de medula óssea no Município, esperamos conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer infantil, além de aumentar o número de doadores de medula óssea na região.

Com essa medida, pretendemos contribuir para salvar vidas de crianças que lutam contra o câncer, além de sensibilizar a população para o tema e promover uma cultura de doação.

Canoinhas, 02 de março de 2022.

Ver. André Flenik
Autor

Wiliam Godoy
Autor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F154-1655-B7B7-8BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ RAMON FLENIK (CPF 010.XXX.XXX-51) em 03/03/2023 10:25:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/F154-1655-B7B7-8BD6>